



RELATÓRIO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA CULTURA E DOS ESPORTES 2025

CULTURA

2025

- Incentivo e premiação do Concurso Miss e Mister Irapuan 2025 no valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) dentro das Festividades do 37 anos – Festeja Irapuan. Candidatos beneficiados abaixo:
 - Tábata Louranny Almeida Silva: R\$1.2000,00;
 - Ana Kévile Nogueira Batista: R\$200,00
 - Ana Livia de Souza Silva: R\$200,00
 - Samara Silva Pinheiro: R\$200,00
 - Ylana Êmily Brandão de Aquino Lima: R\$200,00
 - Tiarlis da Silva Dias: R\$1.200,00;
 - Antônio Cauan Vieira Oliveira: R\$200,00
 - Francisco Erik Fernandes Abreu: R\$200,00
 - Guilherme de Lima Martins: R\$200,00;
 - Ruan da Silva Pinheiro: R\$200,00
- Incentivo às Quadrilhas Juninas Municipais no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para cada uma, beneficiando o total de 4 quadrilhas:
 - Arraiá do Sertão: CAMILA PINHEIRO;
 - Cultura Nordestina: ANNY THAIS DA SILVA;
 - Explode Coração: NAYAN GONÇALVES VIEIRA;
 - Junina Amanhecer: ANTÔNIA MYLENA CARMEM DE LIMA.

ESPORTE

2025

- Incentivo as modalidades esportivas dentro do Festeja Irapuan - 37 anos e Campeonato Municipal. Atletas abaixo relacionados:
 - JOSE ELIVANDO DE LIMA R\$ 300,00
 - JOSE JOSIMAR DE SOUSA R\$ 50,00
 - FRANCISCO VAGNE ROLIM R\$ 300,00
 - JOSÉ MÁRCIO BEZERRA R\$ 300,00
 - JOSE RIVANELDO DE SOUZA R\$ 300,00
 - JOSÉ ADIL FERNANDES CASTRO R\$ 50,00
 - GILVAN DA SILVA LIMA R\$ 50,00
 - DAVALDIZIO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 50,00
 - ANTONIO DEIVE FERREIRA DE M R\$ 50,00
 - JOSÉ VALTER ALVES BEZERRA R\$ 50,00
 - FRANCISCO IAGO ALVES DE MELO R\$ 50,00
 - RAFAEL PINHEIRO ROSA R\$ 50,00
 - LIAN ALVES PEREIRA R\$ 50,00
 - JOSE VILEUTO DA SILVA R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

- FRANCISCO VILAUTO PINHEIRO R\$ 1.500,00
- LIZIANE MICHELE PINHEIRO R\$ 50,00
- THAYNÁ MEDEIROS FELIPE R\$ 50,00
- ANTONIA MONICA LIMA DE OLIVEIRA R\$ 50,00
- ANTONIO LUCAS FERNANDES QUEIROZ R\$ 50,00
- PEDRO GABRIEL BEZERRA GONÇALVES R\$ 50,00
- EMANUEL AGERDEILSON FERREIR R\$ 50,00
- ANTONIO UALISON DA SILVA PINHEIRO R\$ 50,00
- JAILSON BATISTA BESSA R\$ 50,00
- ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA LIMA R\$ 50,00
- LUIZ RAFAEL DE LIMA SILVA R\$ 50,00
- LEIDIANE TEREZA PINHEIRO R\$ 50,00
- JOAO ERLIR FERNANDES DE CASTRO R\$ 1.000,00
- PALOMA NOGUEIRA DE QUEIROZ R\$ 1.000,00
- MARIA JANAINA LOPES PINHEIRO R\$ 500,00
- STHEFANY FERREIRA JOSUE R\$ 50,00
- ISABELLY DE BRITO CARDOSO R\$ 50,00
- CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA R\$ 50,00
- ANTONIO MATEUS BEZERRA NECO R\$ 50,00
- FRANCISCO JARDEL ROLIM SANTOS R\$ 50,00
- APOLONIO DA SILVA PEREIRA R\$ 50,00
- FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES R\$ 50,00
- RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA R\$ 50,00
- JOSE RIVAN DA SILVA R\$ 400,00
- RONALDO FERREIRA DE MELO R\$ 500,00
- DERLANIA ALVES FERNANDES R\$ 600,00
- FRANCISCA IRLANIA ALMEIDA R\$ 50,00
- SANDRA MARIA CAVALCANTE R. R\$ 500,00
- ROBSON DE LIMA R\$ 50,00
- FRANCISCO PAULO DA SILVA R\$ 50,00
- WELLINGTON ALVES FERREIRA R\$ 50,00
- FRANCISCO LINDOMAR DA SILVA R\$ 50,00
- FRANCISCA IRACILDA DA SILVA R\$ 50,00
- RAIMUNDO BEZERRA SOBRINHO R\$ 600,00
- JOSE ALUISIO DE SOUSA ROLIM R\$ 300,00
- MARIA MARCIA DENIA LOPES PINHEIRO R\$ 50,00
- ROGER MEDEIROS FELIPE R\$ 50,00
- MARIA LUIZA DA SILVA R\$ 50,00
- ARIANA SOBRAL RODRIGUES SOUZA R\$ 50,00
- FRANCISCA CLAUDIANA PINHEIRO R\$ 50,00
- EDGAR MOREIRA PINHEIRO R\$ 1.000,00
- MARCILIO SANTO DE OLIVEIRA R\$ 50,00
- ANTONIO VICTOR DANIEL DA SILVA R\$ 600,00
- LETICIA PINHEIRO CAVALCANTE R\$ 50,00
- ROBERTA ALINE PINHEIRO R\$ 50,00
- FRANCISCA GEUCILENE PINHEIRO R\$ 50,00
- JOSE BATISTA DE SOUSA R\$ 500,00

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: SECRETARIADACULTURAJTDIP@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

- ANTONIA CRICIA DAS FLORES MACIEL R\$ 400,00
- ANTONIA CRICIA DAS FLORES MACIEL R\$ 1.000,00
- MANOEL FRANCIE DA SILVA R\$ 50,00
- FRANCISCO JOSE SEVERO R\$ 3.500,00
- FRANCISCO JOSE SEVERO R\$ 1.200,00
- DEYVID RAMON CALDAS LIMA R\$ 50,00
- RAIMUNDO MARCUS VINICIUS PINHEIRO R\$ 2.500,00
- SAMMY REMILTON CLOVES CASTELO BRANCO R\$ 800,00
- FRANCISCO SOARES DA SILVA JUNIOR R\$ 1.000,00
- JOSE EDINARDO DE ALMEIDA R\$ 4.000,00
- EDIKLEBIO AUGUSTO DA SILVA R\$ 1.000,00
- FRANCISCO DE ASSIS AMORIM R\$ 2.000,00
- RAIMUNDO MARCUS VINICIUS PINHEIRO R\$ 3.000,00
- FRANCISCO JOSE SEVERO 07100030 R\$ 1.000,00
- FRANCISCA BRUNA BEZERRA SEVERO R\$ 1.000,00
- ANTONIO VINICIUS ALVES PINHEIRO R\$ 500,00
- FRANCISCO SOARES DA SILVA J R\$ 7.000,00
- FRANCISCO ILDENES PINHEIRO R\$ 1.000,00
- DIEGO RAFAEL BEZERRA SILVA R\$ 1.000,00
- ANTONIO ANDESON MOREIRA T. R\$ 500,00

Deputado Irapuan Pinheiro, 05 de Maio de 2026.

Maria de Fátima Lenir Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA LENIR PINHEIRO

Secretária Adjunta Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

TATAIRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO

SÃO BERNARDO DO CEARÁ

28 IV 1988

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: SECRETARIADACULTURAJTDIP@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

DECRETO Nº 008/2025

“DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DA SEMANA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 653, de 28 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiações/incentivos a participantes de eventos esportivos e culturais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE;

CONSIDERANDO a importância de promover competições e promover práticas esportivas e culturais no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as premiações relativas à Futebol de Campo Principal, Futebol Master, Futebol Sub 13, Futebol Sub 14, Canoagem, Atletismo Feminino 3km, Atletismo Masculino 5km, Atletismo Feminino 100m, Atletismo Masculino 100m, Ciclismo Feminino, Ciclismo Masculino, Concurso Miss e Mister, Concurso Leiteiro, todos alusivos ao 37º Aniversário do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, que acontecerá no decorrer do mês de abril a maio de 2025, localizado no Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Art.2º. As premiações se darão da seguinte forma:

§1º O Futebol de Campo Principal será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A equipe que ficar em primeiro lugar do Futebol de Campo Principal receberá a título de premiação a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II - A equipe que ficar em segundo lugar do Futebol de Campo Principal receberá a título de premiação a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

III - A equipe que ficar em terceiro lugar do Futebol de Campo Principal receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§2º O Futebol Master será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A equipe que ficar em primeiro lugar do Futebol Master receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

§3º O Futebol Sub 13 será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A equipe que ficar em primeiro lugar do Futebol Sub 13 receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais):

II - A equipe que ficar em segundo lugar do Futebol Sub 13 receberá a título de premiação a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

§4º O Futebol Sub 14 será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A equipe que ficar em primeiro lugar do Futebol Sub 14 receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais):

II - A equipe que ficar em segundo lugar do Futebol Sub 14 receberá a título de premiação a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

§5º A Canoagem será premiado nas seguintes condições e valores:

I - O participante que ficar em primeiro lugar da Canoagem receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II - O participante que ficar em segundo lugar da Canoagem receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - O participante que ficar em terceiro lugar da Canoagem receberá a título de premiação a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

IV - Os demais participantes que concluíram a disputa receberam a título de incentivo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§6º O Atlestimo Feminino 3km será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A participante que ficar em primeiro lugar do Atlestimo Feminino 3km receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais);

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

II - A participante que ficar em segundo lugar do Atlestimo Feminino 3km receberá a título de premiação a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - As demais participantes que concluírem o percurso receberão a título de incentivo a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§7º O Atletismo Masculino 5km será premiado nas seguintes condições e valores:

I - O participante que ficar em primeiro lugar do Atlestimo Masculino 5km receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II - O participante que ficar em segundo lugar do Atlestimo Masculino 5km receberá a título de premiação a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - Os demais participantes que concluírem o percurso receberão a título de incentivo a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§8º O Atletismo Feminino 100m será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A participante que ficar em primeiro lugar do Atlestimo Feminino 100m receberá a título de premiação a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II - A participante que ficar em segundo lugar do Atlestimo Feminino 100m receberá a título de premiação a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

§9º O Atletismo Masculino 100m será premiado nas seguintes condições e valores:

I - O participante que ficar em primeiro lugar do Atlestimo Masculino 100m receberá a título de premiação a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II - O participante que ficar em segundo lugar do Atlestimo Masculino 100m receberá a título de premiação a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

§10 O Ciclismo Feminino será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A participante que ficar em primeiro lugar do Ciclismo Feminino receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II - A participante que ficar em segundo lugar do Ciclismo Feminino receberá a título de premiação a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

III - As demais participantes que concluírem o percurso receberão a título de incentivo a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§11 O Ciclismo Masculino será premiado nas seguintes condições e valores:

I - O participante que ficar em primeiro lugar do Ciclismo Masculino receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II - O participante que ficar em segundo lugar do Ciclismo Masculino receberá a título de premiação a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - Os demais participantes que concluírem o percurso receberão a título de incentivo a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§12 O Concurso Mister será premiado nas seguintes condições e valores:

I - O participante que ficar em primeiro lugar do Concurso Mister receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

II - Os demais participantes receberão a título de incentivo a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§13 O Concurso Miss será premiado nas seguintes condições e valores:

I - A participante que ficar em primeiro lugar do Concurso Miss receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

II - As demais participantes receberão a título de incentivo a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§14 O Concurso Leiteiro será premiado nas seguintes condições e valores:

I - O participante que ficar em primeiro lugar do Concurso Leiteiro receberá a título de premiação a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II - O participante que ficar em segundo lugar do Concurso Leiteiro receberá a título de premiação a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III - O participante que ficar em terceiro lugar do Concurso Leiteiro receberá a título de premiação a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

IV - Os demais participantes que concluírem a disputa receberam a título de incentivo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218



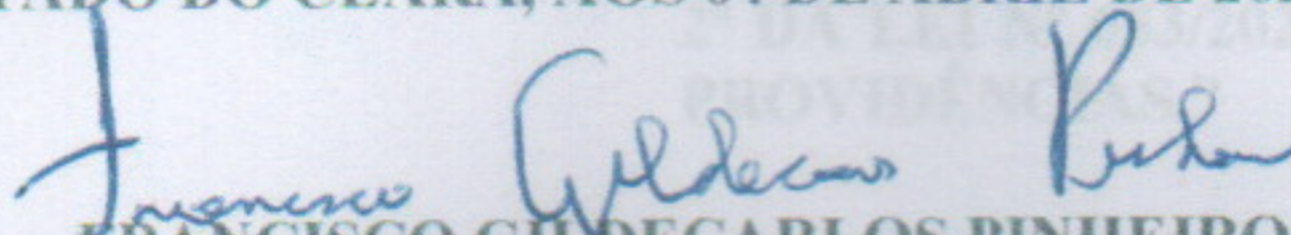
**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE ABRIL DE 2025.**


FRANCISCO GIL DE CARLOS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro, em caráter de apoio cultural, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a cada uma das 04 (quatro) quadras juninas do município que participaram das apresentações oficiais do evento São João de Irapuan 2025, promovido pelo Município.

Art. 2º. O incentivo financeiro de que trata este Decreto tem por finalidade reconhecer, valorizar e fomentar a manifestação cultural das quadras juninas locais, em conformidade com os objetivos culturais previstos na legislação municipal.

Art. 3º. Serão beneficiadas as equipes que, devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, comprovarem sua participação nas apresentações oficiais do São João de Irapuan 2025.

Art. 4º. Os recursos necessários para a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, observada a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

DECRETO Nº 017/2025 DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
INCENTIVO FINANCEIRO A
GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS
DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO §
2º DA LEI Nº 653/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica deste município e com fundamento no § 2º da Lei nº 653, de
28 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações e
incentivos a participantes de eventos esportivos e culturais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo
financeiro, em caráter de apoio cultural, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos
reais) a cada uma das 04 (quatro) quadrilhas juninas do município que participaram das
apresentações oficiais do evento São João de Irapuan 2025, promovido pelo Município.

Art. 2º. O incentivo financeiro de que trata este Decreto tem por finalidade
reconhecer, valorizar e fomentar a manifestação cultural das quadrilhas juninas locais,
em conformidade com os objetivos culturais previstos na legislação municipal.

Art. 3º. Serão beneficiadas as quadrilhas que, devidamente cadastradas
junto à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, comprovaram
sua participação nas apresentações oficiais do São João de Irapuan 2025.

Art. 4º. Os recursos necessários para a execução deste Decreto correrão à
conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte,
Juventude e Turismo, observada a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JUNHO DE 2025.**

Francisco Gildecarlos Pinheiro
FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

Prefeito Municipal

- o Tabata Lourenço
- o Ana Kevla
- o Ana Lívia de Souza Silva
- o Samara Silva Pinheiro: R\$200,00
- o Ylana Emily Brandão de Aguiar: R\$200,00
- o Tiaris da Silva Dias: R\$1.200,00
- o Antônio Cauan Vieira Oliveira: R\$1.200,00
- o Francisco Erik Fernandes Abreu: R\$200,00
- o Guilherme de Lima Martins: R\$200,00;
- o Ruan da Silva Pinheiro: R\$300,00

Incentivo às Quadrilhas Juninas Municipais no valor de R\$5.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para cada uma, beneficiando-se de 4 quadrilhas:

- o Areia do Serão: CARMEN DE LIMA
- o Cultura Nordestina: FRANCISCO DE SILVA
- o Explode Coração: SÉRGIO VIEIRA
- o Junina Amanhecer: CARMEN DE LIMA

**ESPORTE
2025**

Incentivo às modalidades esportivas dentro de Festa Irapuan - 37 anos e Campeonato Municipal. Atletas abaixo relacionados:

- o JOSÉ ELVANDO DE LIMA R\$ 300,00
- o JOSÉ JOSIMAR DE SOUSA R\$ 50,00
- o FRANCISCO VIEIRA ROLIM R\$ 300,00
- o JOSÉ MARCIO BEZERRA R\$ 300,00
- o JOSÉ RIVANILDO DE SOUZA R\$ 300,00
- o JOSÉ ADIL FERNANDES CASTRO R\$ 50,00
- o GILVAN DA SILVA LIMA R\$ 50,00
- o DAVALDIZIO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 50,00
- o ANTONIO DEIVE FERREIRA DE M R\$ 50,00
- o JOSÉ VALTER ALVES BEZERRA R\$ 50,00
- o FRANCISCO YAGO ALVES DE MELO R\$ 50,00
- o RAFAEL PINHEIRO ROSA R\$ 50,00
- o LIAN ALVES PEREIRA R\$ 50,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 3569-1218